



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

**RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 200, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025 – 2028”.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual n.º 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual n.º 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente Resolução, aprovada em Reunião Plenária, no uso de suas atribuições e considerando:

- a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer funções de competência de Agência de Água para a Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João;

- a Lei n.º 3.239, de 02 de agosto de 1999 e o Decreto n.º 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê de Bacia Hidrográfica em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

- os indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão n.º 61/2022, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una e nos seus Planos Anuais de Aplicação e Desembolso;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

- a Lei nº 10.017 de 18 de maio de 2023 que altera a Lei nº 5.234, de 05 de maio de 2008, dispondo sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro;

- a atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una prevista no artigo 6º, inciso XIII do Regimento Interno em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

- a Resolução CBHLSJ n.º 55, de 28 de junho de 2013, que aprovou o Plano de Investimentos para uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da Água do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una com recursos disponíveis do ano base de arrecadação 2012;

- a Resolução CBHLSJ n.º 59, de 09 de junho de 2015, que aprovou o Plano de Investimentos para uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da Água do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2015-2018;

- a Resolução CBHLSJ n.º 71/2018, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022.

- a previsão de arrecadação do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025 a 2028 no valor total de R\$ 13.113.720,63 (treze milhões, cento e treze mil, setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João (Tabela 1 – Anexo D);



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

- o Plano de Bacia Hidrográfica do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una – Tomos I, II e III, aprovado na resolução CBHLSJ n.º 05, de 11 de maio de 2006, e denominado Plano de Bacia Hidrográfica nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Estadual n.º 3239/99;

- a Resolução CERHI n.º 249/2021, que dispõe sobre a distribuição dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Geração de Energia Hidrelétrica (CFURH) para os contratos de gestão com entidades delegatárias de funções de agência de água disponíveis na Conta Única do Tesouro Estadual (CUTE) entre os comitês de bacia;

- a Resolução CBHLSJ n.º 168, de 28 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre a operacionalização/funcionamento da Conta Reserva para custeio operacional da Entidade Delegatária em casos de situação extrema ou excepcional e de ação judicial do Contrato de Gestão n.º 01/2017, cujos saldos foram remanejados para o Contrato de Gestão n.º 61/2022;

- o PAP vigente, de 2023 a 2027, instituído pela Resolução CBHLSJ n.º 172/2022, para execução do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;

- os saldos remanescentes das rubricas do Plano Anual de Atividades e Desembolso, referente ao Ano II (2024) do Contrato de Gestão n.º 61/2022 (Tabela 3– Anexo I)

- as metas e indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão n.º 61/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que o PAP e os seus respectivos PAADs estejam em consonância com o Plano de Recursos Hídricos;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

- a revisão do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica VI – Lagos São João realizada por meio do Contrato CILSJ nº 31/2022, de acordo com a Resolução CBHLSJ nº 107/2020

- os resultados da “Oficina de Planejamento do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro”, realizada no dia 14 de junho de 2024, em São Pedro da Aldeia, RJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a atualização do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados através da cobrança pelo uso da água da Região Hidrográfica VI – Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2023 a 2027, a partir de 2025, de acordo com as ações e programas previstos no anexo I da presente Resolução;

**Art. 2º** Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas às execuções das ações contidas nos seus respectivos escopos, incluindo a elaboração dos termos de referência e os custos dos acompanhamentos das ações.

**Art. 3º** Fica permitido o remanejamento de recursos financeiros, entre os Programas previstos no PAP, quando verificadas as necessidades, em função das demandas identificadas para a Região Hidrográfica VI, mediante aprovação da Plenária do Comitê e ciência do Órgão Gestor, respeitando o percentual estabelecido pela Lei nº 10.017 de 18 de maio de 2023 que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro;

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução CBHLSJ nº 172, de 18 de maio de 2022;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

**Art. 5º** Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) nos moldes do Artigo 9º do Decreto Estadual 35.724, de 18 de junho de 2004 e de acordo com o Decreto Estadual no 47.505, publicado em 04 de março de 2021.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ).

**EDUARDO GOMES PIMENTA**

Diretor-Presidente

CBHLSJ



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

## **ANEXO I**

### **PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO**

O Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos é um instrumento de planejamento que tem a função de priorizar as metas, programas e ações para aplicação dos recursos da cobrança por um período definido. A implantação planejada dessas metas, programas e ações darão suporte à consecução dos objetivos estabelecidos, permitindo que seja atingida a visão de longo prazo pretendida para a bacia hidrográfica.

#### **DAS PREMISAS**

- I. Os estudos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no documento “Subsídios à elaboração do Plano Decenal e Plano de Aplicação Plurianual da Região Hidrográfica Lagos São João”, e com as metas definidas no Contrato de Gestão.
- II. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a Região Hidrográfica Lagos São João, de forma a aperfeiçoar a aplicação dos recursos da cobrança;
- III. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a Região Hidrográfica Lagos São João, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação e recuperação, além de ações de capacitação, treinamento e mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

#### **DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS**

- I. Incorporação da dimensão territorial na orientação da alocação dos investimentos;
- II. Estabelecimento de parcerias com estados, municípios, iniciativa privada e sociedade civil, visando à união de esforços para o alcance de objetivos comuns;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

- III. Aperfeiçoamento das diretrizes para uma alocação orçamentária mais eficiente e na priorização dos investimentos;
- IV. Ações alinhadas com o Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, e de acordo com a disponibilidade de recursos;
- V. Alocação anual de recursos de forma compatível com os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos;
- VI. Transparência na aplicação dos recursos da cobrança;
- VII. Melhoria do desempenho gerencial da Agência de Água (Entidade Delegatária);
- VIII. Distribuição regional dos investimentos;
- IX. Estímulo à articulação entre União, Estados e Municípios.

### **DOS OBJETIVOS**

- I. Implementar os programas e ações do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de preservação de nascentes e de práticas de conservação da água e do solo;
- IV. Fomentar ações de prevenção a eventos hidrológicos críticos.

### **METAS PASSÍVEIS DE INVESTIMENTOS**

- I. Programas do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;
- II. Metas do Contrato de Gestão celebrado entre Instituto Estadual do Ambiente e a Entidade Delegatária;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

**DOS RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

- I. Receitas originárias da cobrança pela outorga sobre o direito de uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro;
- II. As multas arrecadadas decorrentes de infrações administrativas, relacionadas ao mau uso dos recursos hídricos, bem como de seu entorno;
- III. O produto da arrecadação da dívida ativa decorrente de débitos com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- IV. As dotações consignadas no Orçamento Geral da União, do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios e em seus respectivos créditos adicionais;
- V. Os produtos de operações de crédito e de financiamento, realizadas pelo Estado do Rio de Janeiro e Municípios da Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro;
- VI. O resultado de aplicações financeiras de disponibilidades temporárias ou transitórias;
- VII. As receitas de convênios, contratos, acordos e ajustes firmados com o Poder Público ou com a iniciativa privada;
- VIII. As contribuições, doações e legados, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- IX. Quaisquer outras receitas, eventuais ou permanentes.

**DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

A previsão da arrecadação de recursos da cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro foi elaborada com base na média de

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

arrecadação dos anos anteriores, considerando a atualização pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como descreve a tabela abaixo (Tabela 1).

Tabela 1 - Previsão de arrecadação de recursos provenientes do uso da água na Região Hidrográfica VI.

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA RH VI - LAGOS SÃO JOÃO CONSIDERANDO ATUALIZAÇÃO DO PPU PELO IPCA						
Recursos da Cobrança	2024	2025 IPCA previsto de 3,7%	2026 IPCA previsto de 3,6%	2027 IPCA previsto de 3,5%	2028 IPCA previsto de 3,5%	2029 IPCA previsto de 3,5%
Cobrança - Arrecadação Bruta Total	3.336.813,77	3.456.939,07	3.577.931,94	3.703.159,56	3.832.770,14	3.966.917,09
Saneamento	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Saneamento	197.536,20	204.647,50	211.810,16	219.223,52	226.896,34	234.837,71
10% Inea <sup>1</sup> - Saneamento	19.753,62	20.464,75	21.181,02	21.922,35	22.689,63	23.483,77
Total Comitê - Saneamento	177.782,58	184.182,75	190.629,15	197.301,17	204.206,71	211.353,94
Outras Ações	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Outras Ações	3.139.277,58	3.252.291,57	3.366.121,77	3.483.936,04	3.605.873,80	3.732.079,38
10% Inea <sup>1</sup> - Outras Ações	313.927,76	325.229,16	336.612,18	348.393,60	360.587,38	373.207,94
Total Comitê - Outras Ações	2.825.349,82	2.927.062,41	3.029.509,60	3.135.542,43	3.245.286,42	3.358.871,44
Total Cobrança	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
70% Saneamento <sup>2</sup> (líquido)	124.447,80	128.927,93	133.440,40	138.110,82	142.944,70	147.947,76
Recursos para Outras Ações	2.878.684,59	2.982.317,24	3.086.698,34	3.194.732,78	3.306.548,43	3.422.277,63
10% Inea <sup>1</sup>	333.681,38	345.693,91	357.793,19	370.315,96	383.277,01	396.691,71
<b>Cobrança (líquido)</b>	<b>3.003.132,40</b>	<b>3.111.245,16</b>	<b>3.220.138,74</b>	<b>3.332.843,60</b>	<b>3.449.493,13</b>	<b>3.570.225,39</b>

<sup>1</sup> Conforme a lei nº 4.247/03 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao Inea

<sup>2</sup> De acordo com a lei nº 5.234/08, no mínimo, 70% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos

De acordo com a Resolução CERHI 197/2018, o valor do PPU deverá ser atualizado pelo IPCA divulgado em outubro do ano anterior, a partir de 2019.

Fonte: INEA

## DOS CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DE INVESTIMENTO

Na priorização de investimentos foram avaliados os programas do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una e as metas do Contrato de Gestão. Foram selecionados 7 programas do Plano de Recursos Hídricos, mais o custeio da Entidade Delegatária do Comitê para o cumprimento das metas do Contrato de Gestão.

Os Programas e percentuais de aplicação de recursos foram definidos a partir dos resultados da “Oficina de Planejamento do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro”,  
realizada no dia 14 de junho de 2024, em São Pedro da Aldeia, RJ (Tabela 2).

Tabela 2 – Programas definidos para o Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos - PAP 2025 a 2028.

<b>PROGRAMAS - PAP 2025 - 2028</b>
1. Instrumentos de Gestão
2. Monitoramento
3. Saneamento
4. Restauração ecológica
5. Educação ambiental
6. Usos Múltiplos, Pesca e Gerenciamento Costeiro
7. Ações de diretoria e comunicação social

## **DOS SALDOS REMANESCENTES**

Para a composição do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro, serão considerados além da previsão de arrecadação para o período de 2025 – 2028, os saldos do PAP vigente para o período de 2023 – 2027, instituído pela Resolução CBHLSJ nº. 172/2022, e saldos remanescentes das rubricas do Plano Anual de Atividades e Desembolso e seus respectivos rendimentos de aplicações financeiras, referente ao Ano II (2024) do Contrato de Gestão nº 61/2022 (Tabela 3):

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

Tabela 3 – Saldos Remanescentes Ano I – 2024.

1		FORTEALECIMENTO INSTITUCIONAL			
1.1	APOIO AS AÇÕES DO COMITÊ CBH LAGOS SÃO JOÃO	SALDO MAIO 2024	PREVISÃO REPASSE 2024	COMPROMETIDO	SALDO REMANESCENTE
1.1.1	<b>AÇÕES DE DIRETORIA</b>	R\$ 379.515,35	R\$ 86.817,30	R\$ 73.080,00	R\$ 393.252,65
1.1.1.1	Ações de Diretoria	R\$ 184.560,16	R\$ 86.817,30	R\$ -	R\$ 271.377,46
1.1.1.2	Curso de capacitação para membros do CBHLSJ e atores locais	R\$ 194.955,19	R\$ -	R\$ 73.080,00	R\$ 121.875,19
1.1.2	<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	R\$ 239.027,86	R\$ 4.053,39	R\$ 109.338,26	R\$ 133.742,99
1.1.2.1	Plano de Comunicação do CBHLSJ	R\$ 22.626,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.626,88
1.1.2.2	Projeto Gênero, Água e Saneamento na RH VI	R\$ 38.693,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.693,39
1.1.2.3	Produção de Vídeos Educativos	R\$ 145.386,69	R\$ -	R\$ 109.338,26	R\$ 36.048,43
1.1.2.4	Saldo a alocar	R\$ 32.320,90	R\$ 4.053,39	R\$ -	R\$ 36.374,29
1.1.3	<b>FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>	R\$ 1.310.212,04	R\$ -	R\$ 364.254,53	R\$ 945.957,51
1.1.3.2	Recursos contingenciados - Ano 2022	R\$ 120.153,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.153,60
1.1.3.3	Custeio CUTE	R\$ 1.190.058,44	R\$ -	R\$ 364.254,53	R\$ 825.803,91
<b>TOTAL DE RECURSOS INVESTIMENTOS</b>		<b>R\$ 1.928.755,25</b>	<b>R\$ 90.870,69</b>	<b>R\$ 546.672,79</b>	<b>R\$ 1.472.953,15</b>
2		GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA RH VI - INVESTIMENTOS			
2.1	INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO NA RH VI	SALDO MAIO 2024	PREVISÃO REPASSE 2024	COMPROMETIDO	SALDO REMANESCENTE
2.1.1	Projeto de Saneamento de Armação dos Búzios	R\$ 1.480.982,82	R\$ -	R\$ 1.642.744,48	R\$ -
2.1.2	Projeto de Saneamento de Saneamento Araruama	R\$ 765.980,38	R\$ -	R\$ 765.980,38	R\$ -
2.1.3	Projeto de Saneamento de Saneamento Arraiá do Cabo	R\$ 2.173.494,80	R\$ -	R\$ 2.892.072,79	R\$ -
2.1.4	Projeto de Saneamento de Saneamento Cabo Frio	R\$ 1.710.029,02	R\$ -	R\$ 1.710.029,02	R\$ -
2.1.5	Projeto de Saneamento de Saneamento Iguaba Grande	R\$ 545.632,29	R\$ -	R\$ 545.632,29	R\$ -
2.1.6	Projeto de Saneamento de Saneamento Silva Jardim	R\$ 3.578.680,94	R\$ -	R\$ 3.578.680,94	R\$ -
2.1.7.1	Projeto de Saneamento de São Pedro da Aldeia - Localidade Ponta da Areia	R\$ -	R\$ -	R\$ 713.527,15	-R\$ 713.527,15
2.1.7.2	Projeto de Saneamento de São Pedro da Aldeia - Localidade Fleixeira (Piripiri)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.220.000,00	-R\$ 1.220.000,00
2.1.7.3	Construção de Poços artesanais - Comunidade Emiliano Zapata	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00
2.1.8	Contratação serviço especializado de engenharia e laudos técnicos	R\$ 326.644,47	R\$ -	R\$ 326.644,47	R\$ -
2.1.9	Saldo a alocar	R\$ 1.514.395,26	R\$ 1.903.187,30	R\$ -	R\$ 503.715,76
2.2	<b>MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS GEOGRÁFICOS DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO CBHLSJ</b>	<b>R\$ 31.500,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 31.500,00</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.1	Manutenção do banco de dados geográficos da bacia Lagos São João - SIG - Sistema de Informações Geográficas	R\$ 31.500,00	R\$ -	R\$ 31.500,00	R\$ 0,00
2.3	<b>MONITORAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS DA RH VI</b>	<b>R\$ 1.075.163,33</b>	<b>R\$ 160.451,91</b>	<b>R\$ 1.235.615,24</b>	<b>R\$ -</b>
2.3.1	Monitoramento de Corpos Hídricos	R\$ 545.286,20	R\$ -	R\$ 545.286,20	R\$ -
2.3.2	Enq. Qualidade da água do rio São Joao	R\$ 188.535,50	R\$ -	R\$ 188.535,50	R\$ -
2.3.3	Monitoramento da qualidade da água da laguna de Araruama	R\$ 195.334,92	R\$ -	R\$ 195.334,92	R\$ -
2.3.4	Saldo a alocar	R\$ 146.006,71	R\$ 160.451,91	R\$ 306.458,62	R\$ -
2.4	<b>REVISÃO DO PLANO DE BACIA DA RH VI</b>	<b>R\$ 1.193.562,02</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.193.562,02</b>	<b>R\$ -</b>
2.4.1	Revisão do Plano de Bacia da RH VI	R\$ 978.164,00	R\$ -	R\$ 978.164,00	R\$ -
2.4.2	Implementação do Plano de Ord. Múltiplo da Lagoa	R\$ 215.398,02	R\$ -	R\$ 215.398,02	R\$ -
2.5	<b>ESTUDO PELA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
2.5.1	Estudo da Cobrança pelo Uso da Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6	<b>RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA (RECUP. DE MATAS CILIARES E REPLANTIO)</b>	<b>R\$ 747.211,34</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 747.211,34</b>	<b>R\$ -</b>
2.6.1	Reflorestamento de Mananciais na RH VI - Cachoeira de Macacu - Projeto I	R\$ 308.376,00	R\$ -	R\$ 308.376,00	R\$ -
2.6.2	Reflorestamento de Mananciais na RH VI - Cachoeira de Macacu - Projeto II	R\$ 50.136,77	R\$ -	R\$ 50.136,77	R\$ -
2.6.3	Manutenção do reflorestamento dos mananciais da RH VI	R\$ 388.698,57	R\$ -	R\$ 388.698,57	R\$ -
2.7	<b>DINÂMICA, BALANÇO HÍDRICO, QUALIDADE DA ÁGUA, AÇÕES EMERGENCIAIS E LIM</b>	<b>R\$ 147.679,01</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 147.679,01</b>
2.7.1	Estudo Hidrológico Silva Jardim	R\$ 6.545,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.545,04
2.7.2	Revitalização do leito do rio Una	R\$ 79.511,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.511,80
2.7.3	Estudo Dragagem trecho críticos rio Una	R\$ 61.622,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.622,17
2.7.4	Estudo de Modelagem do Rio Una	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8	<b>FUNDO DE BOAS PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS</b>	<b>R\$ 56.617,77</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 56.617,77</b>
2.8.1	Implantação do Programa de Boas Práticas	R\$ 56.617,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.617,77
2.9	<b>FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA LAGOA DE ARARUAMA</b>	<b>R\$ 129.388,92</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 46.235,16</b>	<b>R\$ 83.153,76</b>
2.9.1	Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama	R\$ 129.388,92	R\$ -	R\$ 46.235,16	R\$ 83.153,76
2.9.1.1	kit alimentação			R\$ 18.724,00	R\$ 64.429,76
2.9.1.2	Aquisição de combustível			R\$ 24.751,16	R\$ 39.678,60
2.9.1.3	Aquisição de óleo motor			R\$ -	R\$ 39.678,60
2.9.1.4	Aluguel de Marina			R\$ 2.760,00	R\$ 36.918,60
2.9.1.5	Reparo Motor Mercury			R\$ -	R\$ 36.918,60
2.10	<b>MONITORAMENTO ESTATÍSTICO PESQUEIRO E AUXÍLIO À PESCA</b>	<b>R\$ 707.734,75</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 130.213,54</b>	<b>R\$ 577.521,21</b>
2.10.1	Monitoramento estatístico pesqueiro do rio São João	R\$ 130.213,54	R\$ -	R\$ 130.213,54	R\$ -
2.10.2	Estudo da Dinâmica Pop Peixes e Camarões Lagoa de Araruama	R\$ 192.075,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 192.075,82
2.10.3	Estudo da Dinâmica Pop Peixes e Camarões Lagoa de Saquarema	R\$ 99.177,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.177,46
2.10.4	Aplicativo Estatístico estatístico pesq. nas lagoas de Araruama e Saquarema	R\$ 286.267,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 286.267,93
<b>TOTAL DE RECURSOS INVESTIMENTOS</b>		<b>R\$ 16.184.697,12</b>	<b>R\$ 2.063.639,21</b>	<b>R\$ 16.879.648,82</b>	<b>R\$ 1.368.687,51</b>
<b>SALDO TOTAL</b>		<b>R\$ 18.113.452,37</b>	<b>R\$ 2.154.509,90</b>	<b>R\$ 17.426.321,61</b>	<b>R\$ 2.841.640,66</b>



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

**DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028**

I - Para a atualização do PAP 2025-2028 foram considerados os saldos remanescentes de todo recurso de investimentos depositados nas contas correntes e suas respectivas contas de aplicações financeiras com data base de maio de 2024, e a previsão de repasse para investimentos ano II do Contrato de Gestão nº 61/2022 que somam o montante de R\$ 16.803.240,33 (dezesesseis milhões oitocentos e três mil duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos) (Tabela 3) e;

II – A revisão de arrecadação de recursos provenientes do uso da água na Região Hidrográfica VI. arrecadação para o período de 2025-2028 conforme (Tabela 1 – Fonte: INEA), com previsão total de arrecadação para o período no valor de R\$ 13.113.720,86 (treze milhões cento e treze mil setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos);

III – Recursos comprometidos são os recursos repassados não executados, mas que já estão destinados por meio de Resoluções ou contratos celebrados. Em maio de 2024 o valor total comprometido era de R\$ 14.686.606,16 (quatorze milhões seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e seis reais e dezesseis centavos);

IV – Saldos remanescentes correspondem ao valor repassado, acrescido dos rendimentos das aplicações financeiras, e da previsão de repasse para o ano II do Contrato de Gestão nº 60/2022, excluído o valor total executado, e os recursos comprometidos, que em maio de 2024 somavam o montante de R\$ 4.271.144,07 (quatro milhões duzentos e setenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e sete centavos);

V – Valor total acumulado dos investimentos do PAP – R\$ 32.071.470,86 (trinta e dois milhões setenta e um mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) – corresponde ao total de recursos repassados, acrescidos dos rendimentos das aplicações



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

financeiras, e da previsão de repasse para o ano II do Contrato de Gestão nº 60/2022, excluído o valor total executado, e os recursos comprometidos até maio de 2024;

VI – Valor total acumulado excluído o valor total comprometido – R\$ 17.384.864,70 (dezessete milhões trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) – corresponde ao valor total acumulado conforme descrito no item V (R\$ 32.071.470,86 (trinta e dois milhões setenta e um mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), excluído do valor comprometido descrito no item III (R\$ 14.686.606,16 (quatorze milhões seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e seis reais e dezesseis centavos));

VI – Conforme informações do item VI, 45,7% dos recursos do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do CBHLSJ já estão comprometidos por Resoluções e contratos celebrados, e 54,3%, liberados para aporte em novas ações e projetos, observando os programas estabelecidos na presente Resolução;

VII – A tabela 4 apresenta a consolidação do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do CBHLSJ.

Tabela 4 – Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos – PAP 2025 a 2028.

PLANO DE INVESTIMENTOS DA BACIA DA RH VI - 2025 A 2028		RECURSOS EM CONTA MAIO 2024				PREVISÃO DE ARRECAÇÃO 2025 A 2028						TOTAL DE INVESTIMENTOS PAP 2025-2028				
		Saldo Maio 2024 (R\$)	Previsão de Repasse 2024 (R\$)	Comprometido (R\$)	Saldo remanescente (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	Valor Total da Previsão de arrecadação no período de 2025 a 2028 (R\$)	Perc.%	Valor total acumulado dos investimentos no PAP (R\$)	Perc.%	Valor total acumulado sem o valor comprometido (R\$)	Perc.%	
		16.803.240,33	2.154.509,90	14.686.606,16	4.271.144,07	3.111.245,16	3.220.138,74	3.332.843,60	3.449.493,13	13.113.720,63	100%	32.071.470,86	100%	17.384.864,70	100%	
PROGRAMA	1. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	207.187,04	86.817,30	-	294.004,34	902.261,10	933.840,24	966.524,64	1.000.353,01	3.802.978,98	29%	4.096.983,32	13%	4.096.983,32	24%	
FINALIDADE	1.1. AÇÕES DE DIRETORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	207.187,04	86.817,30	-	294.004,34	186.674,71	193.208,32	199.970,62	206.969,59	786.823,24	6%	1.080.827,58	3%	1.080.827,58	6%	
Indicadores 1 e 2	1.1.1. Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como a realização de eventos do Comitê e promoção da comunicação social com foco na gestão de recursos hídricos.	184.560,16	86.817,30	-	271.377,46	186.674,71	193.208,32	199.970,62	206.969,59	786.823,24	6%	1.058.200,70	98%	1.058.200,70	98%	
	1.1.2. Plano de Comunicação do CBHLSJ	22.626,88	-	-	22.626,88	-	-	-	-	-	0%	22.626,88	2%	22.626,88	0%	
FINALIDADE	1.2. FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	-	-	-	-	715.586,39	740.631,91	766.554,03	793.383,42	3.016.155,75	23%	3.016.155,75	9%	3.016.155,75	17%	
Indicadores 6 e 7	1.2.1 Viabilizar a manutenção e a adequação da estrutura da Entidade Delegatária para execução das ações previstas no Contrato de Gestão conforme deliberação do Comitê.	-	-	-	-	715.586,39	740.631,91	766.554,03	793.383,42	3.016.155,75	23%	3.016.155,75	100%	3.016.155,75	100%	
PROGRAMA	2. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	16.596.053,29	2.067.692,60	14.686.606,16	3.977.139,73	2.208.984,07	2.286.298,51	2.366.318,96	2.449.140,12	9.310.741,65	71%	27.974.487,54	87%	13.287.881,38	76%	
FINALIDADE	2.1. AÇÕES PRIORITÁRIAS DEFINIDAS PELO COMITÊ DE BACIA LAGOS SÃO JOÃO	15.702.311,85	2.067.692,60	14.510.157,46	3.259.846,99	2.022.309,36	2.093.090,18	2.166.348,34	2.242.170,53	8.523.918,41	65%	26.293.922,86	94%	11.783.765,40	89%	
Indicadores 3, 4 e 5	2.1.1. INSTRUMENTOS DE GESTÃO	1.413.597,52	-	524.051,68	889.545,84	311.124,52	322.013,87	333.284,36	344.949,31	1.311.372,06	10%	2.724.969,58	10%	2.200.917,90	19%	
	2.1.1.1. Implementar os Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos na RH VI	1.413.597,52	-	524.051,68	889.545,84	311.124,52	322.013,87	333.284,36	344.949,31	1.311.372,06	10%	2.724.969,58	100%	2.200.917,90	100%	
	2.1.2. MONITORAMENTO	893.172,87	160.451,91	-	1.053.624,78	466.686,77	483.020,81	499.926,54	517.423,97	1.967.058,09	15%	3.020.682,87	11%	3.020.682,87	26%	
	2.1.2.1. Executar ações e projetos de monitoramento nos corpos hídricos na RH VI	893.172,87	160.451,91	-	1.053.624,78	466.686,77	483.020,81	499.926,54	517.423,97	1.967.058,09	15%	3.020.682,87	100%	3.020.682,87	100%	
	2.1.3. SANEAMENTO	12.095.839,98	1.903.187,30	13.495.311,52	503.715,76	808.923,74	837.236,07	866.539,34	896.868,21	3.409.567,36	26%	17.408.594,64	66%	3.913.283,12	33%	
	2.1.3.1. Investimentos em Saneamento em áreas rurais e urbanas da RH VI	12.095.839,98	1.903.187,30	13.495.311,52	503.715,76	808.923,74	837.236,07	866.539,34	896.868,21	3.409.567,36	26%	17.408.594,64	100%	3.913.283,12	100%	
	2.1.4. RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA	888.345,31	-	308.376,00	579.969,31	280.012,06	289.812,49	299.955,92	310.454,38	1.180.234,86	9%	2.068.580,17	8%	1.760.204,17	15%	
	2.1.4.1. Realizar ações e projetos de reflorestamento e manutenção de matas ciliares na RH VI	888.345,31	-	308.376,00	579.969,31	280.012,06	289.812,49	299.955,92	310.454,38	1.180.234,86	9%	2.068.580,17	100%	1.760.204,17	100%	
	2.1.5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	411.356,17	4.053,39	182.418,26	232.991,30	155.562,26	161.006,94	166.642,18	172.474,66	655.686,03	5%	1.071.095,59	4%	888.677,33	8%	
	2.1.5.1. Realizar ações, projetos, atividades, fóruns e eventos para promoção da educação ambiental e comunicação social na RH VI	216.400,98	4.053,39	109.338,26	111.116,11	155.562,26	161.006,94	166.642,18	172.474,66	655.686,03	5%	876.140,40	82%	766.802,14	86%	
	2.1.5.2. Realizar curso de capacitação para membros do CBHLSJ e atores locais	194.955,19	-	73.080,00	121.875,19	-	-	-	-	-	-	18%	194.955,19	18%	121.875,19	14%
	DEMAIS INVESTIMENTOS NA RH VI	893.741,44	-	176.448,70	717.292,74	186.674,71	193.208,32	199.970,62	206.969,59	786.823,24	6%	1.680.564,68	6%	1.504.115,98	11%	
	2.6. USOS MÚLTIPLOS, PESCA E GERENCIAMENTO COSTEIRO	893.741,44	-	176.448,70	717.292,74	186.674,71	193.208,32	199.970,62	206.969,59	786.823,24	6%	1.680.564,68	6%	1.504.115,98	11%	
2.6.1. Executar ações e projetos que promovam o ordenamento dos usos múltiplos, o gerenciamento costeiro e o monitoramento estatístico pesqueiro dos corpos hídricos inseridos na RH VI	893.741,44	-	176.448,70	717.292,74	186.674,71	193.208,32	199.970,62	206.969,59	786.823,24	6%	1.680.564,68	100%	1.504.115,98	100%		